

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 04

LIVRO Nº G-24

TERMO Nº 03/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
LAVRADO SOB O TERMO Nº 01/2022,
LIVRO Nº D-38, FOLHAS Nº 01/05, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO
DE PETRÓPOLIS E A A DE FARIA
LAUTHERBACH COMERCIO E
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO
DESPORTIVA E CULTURAL NA
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A A DE FARIA LAUTHERBACH COMERCIO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.491.312/0001-31, estabelecida à Rua Jacinto Rabelo, nº 147, Chácara Flora, Petrópolis/RJ, neste ato representada pelo **SR. ALEXSANDRO ALONSO DE FARIA LAUTHERBACH**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 00019114114 DNT/RJ, inscrito no CPF sob o nº 022.936.317-29, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº **6899/2022** e nos termos do art. 57, §1º, V, da lei 8.666/93 e correlatas, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo do contrato originário de prestação de serviços por mais **12 meses (doze)**; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 29 de maio de 2024.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

CONTRATADA – A A DE FARIA LAUTHERBACH COMERCIO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL

